P O R T A R I A N º 2 1 / 2 0 2 4

O Excelentíssimo Vereador **GERSON FERREIRA VARELLA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e:

CONSIDERANDO os termos do Decreto Executivo de nº 12.576 de 13 de março de 2024;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 50 do inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, que estabelece o Presidente da Câmara como autoridade Máxima do Poder Legislativo Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica definido o dia 28(vinte e oito) de março (quinta-feira), como **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Câmara Municipal de Muriaé.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 25 de março de 2024.

GERSON FERREIRA VARELLA NETO:06180912629

Assinado de forma digital por GERSON FERREIRA VARELLA NETO:06180912629
Dados: 2024.03.25 09:54:48 -03'00'

GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé